# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

### **ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"**

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: <u>www.presidentealves.sp.gov.br</u> - E-mail: <u>secretaria@presidentealves.sp.gov.br</u>

## PORTARIA Nº 51, DE 14 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- -RENATA CANTALUPPI PAULA, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2023/2024.
- -**LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA,** 35 (trinta e cinco) dias de férias, sendo 5 (cinco) referente ao período 2022/2023 e 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, sendo 10 (dez) em pecúnia, a partir de 18/03/2024, devendo retornar as atividades em 12/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

### PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 14 de março de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal